

Art. 1º Ficam promovidos ao posto de Coronel QOPM (Combatentes), pelo critério de Merecimento, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

TEN CEL PM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR
TEN CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR
TEN CEL PM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
TEN CEL PM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (AGREGADO)

TEN CEL PM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES
TEN CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA (AGREGADO)
TEN CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º Ficam promovidos ao posto de Tenente Coronel QOPM (Combatentes), pelo critério de Merecimento, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

MAJ PM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
MAJ PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR
MAJ PM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA
MAJ PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO G. DO ESPÍRITO SANTO
MAJ PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
MAJ PM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES (AGREGADO)

MAJ PM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES
MAJ PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL
MAJ PM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
MAJ PM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA

MAJ PM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS (AGREGADO)
MAJ PM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO (AGREGADO)

MAJ PM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO
Art. 3º Ficam promovidos ao posto de Major QOPM (Combatentes), pelo critério de Merecimento, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

CAP PM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ
CAP PM RG 27023 FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO
CAP PM RG 26921 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR
CAP PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO (AGREGADO)

CAP PM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA
CAP PM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS
CAP PM RG 16954 ED-LIN ANSELMO DE LIMA
CAP PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO DE SOUSA CORRÊA

CAP PM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA
CAP PM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR
CAP PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS
CAP PM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO

CAP PM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES
CAP PM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OÉIRAS FORMIGOSA (AGREGADO)

CAP PM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE
CAP PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES (AGREGADO)

CAP PM RG 23140 ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO
CAP PM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS DE ANDRADE
CAP PM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR

CAP PM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO
Art. 4º Fica promovido ao posto de Coronel QOSPM (Médico) pelo critério de Merecimento, o seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

TEN CEL QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO
Art. 5º Fica promovida ao posto de Tenente Coronel QOSPM (Dentista), pelo critério de Merecimento, a seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

MAJ QOSPM RG 22741 PATRÍCIA FIÚZA DE MELO MIZERANI
Art. 6º Ficam promovidos ao posto de Tenente Coronel QOPM (Combatentes), pelo critério de Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

MAJ PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS
MAJ PM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA
MAJ PM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA
MAJ PM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO

MAJ PM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA (AGREGADO)

MAJ PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
Art. 7º Ficam promovidos ao posto de Major QOPM (Combatentes), pelo critério de Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

CAP PM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR
CAP PM RG 24943 MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUSA
CAP PM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

CAP PM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR (AGREGADO)
CAP PM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU
CAP PM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS
CAP PM RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

CAP PM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA
CAP PM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES
CAP PM RG 14927 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA

Art. 8º Ficam promovidos ao posto de Capitão QOPM (Combatentes), pelo critério de Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

1º TEN PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER
1º TEN PM RG 33501 MARCELO PEREIRA SA
1º TEN PM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS

Art. 9º Fica promovido ao posto de Tenente Coronel QOSPM (Dentista), pelo critério de Antiquidade, o seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

MAJ QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA
Art. 10. Fica promovida ao posto de Capitão QOAPM (Administração), pelo critério de Antiquidade, a seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

1º TEN QOAPM RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA

Art. 11. Fica promovido ao posto de 1º Tenente QOAPM (Administração), pelo critério de antiguidade, o seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

2º TEN QOAPM RG 12988 ABEL LOURENÇO ZUMERO DOS SANTOS

Art. 12. Fica promovido ao posto de Capitão QOEPM (Especialista), pelo critério de Antiquidade, o seguinte oficial da Polícia Militar do Pará:

1º TEN QOEPM RG 13693 PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA
Art. 13. A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 5.249/1985, c/c o art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº 4.244/86.

Art. 14. Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.249/1985, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 31 de dezembro de 2014.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2014.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985, Considerando o estabelecido no Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986,

Considerando o Ofício nº 007/2014-CPO
Considerando o Despacho Analítico nº 0888/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido ao posto de Coronel QOPM, pelo critério de Merecimento, o TEN CEL QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JUNIOR.

Art. 2º O Coronel QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JUNIOR ficará agregado até a publicação do respectivo ato de sua transferência para a reserva remunerada, consoante disposição do artigo 2º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.798/2014.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.249/1985, considera-se aberta a vaga decorrente desta promoção em 1º de abril de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985, e no Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986;
Considerando a Nota Técnica datada de 16 de setembro de 2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

A contar de 25 de setembro de 2014.

I - QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – QOBM

AO POSTO DE CORONEL QOBM

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

TEN CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

MAJ QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAIÁ

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1º TEN QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS

1º TEN QOBM LENILSON DA COSTA SILVA

1º TEN QOBM BRUNO PINTO FREITAS

1º TEN QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES

1º TEN QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA

1º TEN QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES

1º TEN QOBM KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA

1º TEN QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA

1º TEN QOBM DIEGO ANDRADE CUNHA

1º TEN QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA (AGREGADO)

1º TEN QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA

1º TEN QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA

1º TEN QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA

1º TEN QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO

1º TEN QOBM EDER NERUDA ANTUNES

1º TEN QOBM CARLOS HOROYUKI NAGANO NISHIDA

1º TEN QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS

AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

2º TEN QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

2º TEN QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA

2º TEN QOBM GILMARCOS DA SILVA

2º TEN QOBM MARCOS RAMALHO JÚNIOR (AGREGADO)

2º TEN QOBM JOELSON RAMOS PAES

2º TEN QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA

2º TEN QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES

2º TEN QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

2º TEN QOBM JAIR VALENTE PEREIRA

2º TEN QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA

2º TEN QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE

2º TEN QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO

2º TEN QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA

2º TEN QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO

2º TEN QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA

2º TEN QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO

2º TEN QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA

2º TEN QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA

2º TEN QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA

2º TEN QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

2º TEN QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

2º TEN QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES

2º TEN QOBM WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR

2º TEN QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA

2º TEN QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA

2º TEN QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA

Art. 2º A promoção de oficial agregado não implicará no preenchimento de vaga, consoante ao disposto no art. 14 §4º, da Lei nº 5.249/85, c/c o art. 45, §4º, do Decreto nº 4.244/86.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 24 de setembro a 15 de outubro de 2014, em gozo residual de férias referentes aos períodos aquisitivos 2010/2011, interrompidas pelo Decreto datado de 23 de janeiro de 2012, e 2011/2012, interrompidas pelo Decreto de 15 de fevereiro de 2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.149/2014-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/425228,

R E S O L V E:

exonerar THIAGO MEDEIROS LOPES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo Administrativo e Financeiro, a contar de 8 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.150/2014-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/420936,

R E S O L V E:

nomear ANA CLÁUDIA MIRANDA DE FREITAS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a contar de 1º de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.151/2014-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/415417,

R E S O L V E:

nomear RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.152/2014-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/429685,